



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencois paulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 1 (um) veículo, tendo como valor máximo de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), com as seguintes características:

I- Características do Veículo:

- Veículo tipo picape, na cor sólida branca, do ano/modelo do ano corrente, proveniente de fabricação nacional;

MOTOR:

- Motor, mínimo, de 4 cilindros em linha, instalado na dianteira do veículo e disposição transversal;
- Máximo, de 2 válvulas por cilindro, com comando simples no cabeçote;
- Potência, mínima, de 99 CV (aferido com etanol), justificando essa potência mínima tendo em vista que o veículo transportará um trailer de 1.400 kg;
- Torque, mínimo, de 12,5 kgfm (aferido com etanol);
- Cilindrada, mínima, de 1.350 cm³;
- Aspiração Natural;
- Alimentação com injeção eletrônica multiponto
- Combustível: gasolina e/ou álcool, misturados em qualquer proporção (flex);

TRANSMISSÃO:

- Caixa de mudanças mecânica (manual);
- Mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré;
- Tração dianteira;
- Embreagem com monodisco a seco;

DIREÇÃO:

- Direção com assistência hidráulica;
- Diâmetro mínimo de giro de 10m;

SUSPENSÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- Suspensão Dianteira: independente, tipo MacPherson;
- Suspensão Traseira: eixo de torção ou rígido;

FREIO:

- À disco nas quatro rodas, preferencialmente ventilado na dianteira;
- Possuir sistema antibloqueio de freios (ABS - Anti-lock Braking System), para evitar o travamento das rodas em frenagens;

SEGURANÇA:

- Airbag's frontais (motorista e passageiro);
- Encosto de cabeça para todos ocupantes;
- Cinto de três pontos para todos ocupantes;
- Travas elétricas;

CONFORTO:

- Ar condicionado (com filtro de poeira e pólen de fábrica);
- Vidros Elétricos;

GERAIS:

- Garantia, mínima, de 3 anos;
- Pneu de aro, mínimo, de 15 polegadas;
- Tanque de Combustível com capacidade mínima para 45 litros;
- Distancia entre eixos, mínima, de 2.650 mm;
- Capacidade de carga útil, mínimo, de 620 Kg;
- Itens originais do veículo e obrigatórios: Macaco, estepe, triângulo, chaves de roda. (Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN).

II- Equipamentos Adaptados no Veículo:

- Deverá ser entregue com engate de reboque fixo, confeccionado em aço super resistente, fixado em pontos reforçados do veículo, com bola de 50 mm cromada, capa protetora em inox e 1 tomada elétrica cromada;
- O engate deverá possuir ligação elétrica pronta para uso.
- A instalação completa do engate não deverá ocasionar prejuízo quanto à garantia de fábrica do veículo.
- Deverá ser entregue com capota em fibra de vidro tipo baú, com 2 portas traseiras com trancas e com abertura horizontal, fechadura central, chaves, maçaneta giratória,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

dobradiças, amortecedores a GÁS, GUARNIÇÕES PARA VEDAÇÃO.

- A capota deverá ter pintura externa na cor do veículo, fixada através de ganchos utilizando os pontos originais da caçamba, podendo ser removida se necessário.
- Na capota deverá constar 2 janelas de correr (uma em cada lateral) e tela pet.

Lençóis Paulista, 22 de Outubro de 2018.

RICARDO CONTI BARBEIRO
Secretário de Saúde